



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR DÉCIO COSTA

EXMº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
MD Elson Pires

## REQUERIMENTO Nº 083/2004

O Vereador subfirmado na forma Regimental vem perante Vossa Excelência de acordo com o Inciso-IX do Art. 148 da Resolução nº 280 de 12 de julho de 1991 solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte informação:

1 – Porque o não encaminhamento dos balancetes relativos à Receita e despesa do período fevereiro de 2001 até a presente data a Câmara Municipal infringindo o Art. 200 da Resolução 280 de 12 de julho de 1991, serseando o direito sagrado da Fiscalização do Poder Legislativo.

### JUSTIFICATIVA

Visa o Vereador Subfirmado exercer as Fiscalizações contábeis, financeiras e orçamentárias do Poder Executivo, trabalho este imprescindível para que o Vereador possa prestar contas aos munícipes aldeenses, fazendo com que os mesmos possam saber o que esta sendo investindo com o dinheiro publico, como também se estes investimentos ou pagamentos estão de acordo com as Legislações pertinentes.

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão  
do dia 25.03.2004

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

Elson Pires  
Presidente

**DESPACHO**

À Secretaria para encaminhar  
Em 26 de Março de 2004

Elson Pires  
Presidente  
MPC

  
Décio Costa  
= Vereador =